" E D I T A L D E L E I "

CARLOS CAPRIOTTI, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Cmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº 13/63 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.963 -

Artigo 1º) - Fica revogada a Lei nº 75 de 21 de março de 1.9[illegible] que deu o nome de Av. Teixeira Lot à Avenida Duque de Caxias, voltando assim, a chamar-se a referida Avenida Duque de Caxias.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 5 de Novembro de 1.963.

O PREFEITO MUNICIPAL

- CARLOS CAPRIOTTI-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

O SECRETARIO DA PREFEITURA

- JAGIR SALES NEMER -